

PORTARIA INTERNA Nº 14/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES**, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar que todos os **Educadores Físicos do Projeto Conviver** sejam vinculados diretamente ao **Gabinete do Secretário** de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 08 de Dezembro de 2022.



JEAN PIERRE EZEQUIEL

Secretário Municipal de Assistência Social